



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 330/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS LUIZ
BEHENCK ALVES-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor CARLOS LUIZ BEHENCK ALVES, matrícula n.º 68, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro 2019, referente ao período de 01-03-2018 a 28-02-2019, conforme Autorização n.º 028/2018 de 12/12/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 12/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22